

EDITAL 2/2026

Processo nº 00248.001392/2026-79

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

EDITAL ELEITORAL Nº 2/2026

Dispõe sobre a inscrição e registro de chapas para as eleições do dia 08 e 09/11/2026, e dá outras providências.

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE, instituída pela Portaria Nº 0283/2026 expedida pelo COREN/SE em 06/07/2026, composta por seu Presidente e demais membros, no uso das atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criados pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 (arts. 1º e 2º), competindo ao primeiro, nos termos do art. 8º, I, da referida Lei: “aprovar seu requerimento interno e os dos Conselhos Regionais” e “baixar provimentos e expedir instruções para uniformidade de procedimento e bom funcionamento dos Conselhos Regionais” Art. 8, IV, da referida Lei;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 791, de 30 de setembro de 2025, alterada pela Resolução Cofen nº 793/2025, e a Decisão do Conselho Federal de Enfermagem que convocou as eleições dos Conselhos Regionais de Enfermagem para a Gestão 2027/2029;

CONSIDERANDO que o Edital Eleitoral nº 01/2026, foi publicado no Diário Oficial da União em 03/08/2026, bem como no site do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe;

CONSIDERANDO que houve 04 (quatro) pedidos de inscrição de chapas para o pleito que se realizará em 08 e 09/11/2026, sendo, para o QUADRO I: protocolado em 14/08/2026 pela sua representante RUTH CRISTINI TORRES, COREN-SE – 191.205-ENF, recebendo e denominação de chapa 1; e outro, protocolado em 17/08/2026 pelo seu representante DIEGO RAFAEL DA SILVA BORGES, COREN – SE 270.182 – ENF, recebendo e denominação de chapa 2. Para o QUADRO II/III: protocolado em 14/08/2026, pelo seu representante ADRIANO CESA REZENDE, 517.514 – AE/942.884 – TE, recebendo e denominação de chapa 1; e outro, protocolado em 17/08/2026 pela sua representante TANIA MARIA DOS SANTOS, COREN – SE 401.098 – TE, recebendo e denominação de chapa 2;

CONSIDERANDO que, as chapas do QUADRO I, representadas por RUTH CRISTINI TORRES, COREN-SE – 191.205-ENF e DIEGO RAFAEL DA SILVA BORGES, COREN – SE 270.182 – ENF cumpriram todas as exigências estabelecidas no Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem;

CONSIDERANDO que, as chapas do QUADRO II/III, representadas por ADRIANO CESA REZENDE, 517.514 – AE/942.884 – TE e TANIA MARIA DOS SANTOS, COREN – SE 401.098 – TE cumpriram todas as exigências estabelecidas no Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem;

CONSIDERANDO o Código Eleitoral (Resolução Cofen nº 791, de 30 de setembro de 2025, alterada pela Resolução Cofen nº 793/2025), que após análise dos requerimentos de inscrições de chapas, das condições de elegibilidade, das causas de inelegibilidade e rol de documentos exigidos pela norma que rege as eleições, torna pública, a decisão sobre os pedidos de inscrição de chapas apresentados para concorrer à

DECIDE:

Art. 1º Ficam deferidos os pedidos de inscrição de chapa do QUADRO I, representado por RUTH CRISTINI TORRES, COREN-SE – 191.205-ENF e DIEGO RAFAEL DA SILVA BORGES, COREN – SE 270.182 – ENF, assim compostas: **chapa 1**, “AVANÇA ENFERMAGEM”, candidatos a conselheiros efetivos: EUNICE BARRETO COELHO, COREN-SE – 139.633 – ENF; HILTON DE LIMA RIBEIRO, COREN-SE – 132.753 – ENF; IGOR CAIO MOREIRA DE PAULA, COREN-SE – 139.637-ENF; INGRID ALMEIDA DE MELO, COREN-SE – 154.765 – ENF; RUTH CRISTINI TORRES, COREN-SE – 191.205-ENF. Candidatos a conselheiros suplentes: ALEXANDRO CARVALHO SILVA, COREN-SE – 399.451 – ENF; GLEYCE KELLY DE BRITO BRASILEIRO SANTOS, COREN-SE – 166.672 – ENF; MARIA FABIANA BATISTA DE OLIVEIRA LIMA, COREN-SE – 220.770 – ENF; SHEILA JAQUELINE GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA, COREN-SE – 119.186 – ENF; SIMONE BATISTA SILVA, COREN-SE – 154.819 – ENF. **Chapa 2**, “COREN UNIDO, FORTE E INDEPENDENTE”, candidatos a conselheiros efetivos: CLARICE FONSECA MANDARINO, COREN – SE 23.313 – ENF IR; DIEGO RAFAEL DA SILVA BORGES, COREN – SE 270.182 – ENF; ELIS EMANUELLA BARRETO DOS SANTOS, COREN 406.547 – ENF; FABIANA DAMACENA CARVALHO, COREN – SE 376.813 – ENF; SILVIA CAROLINA NASCIMENTO DE SANTANA SANTOS, COREN – SE 145.753 – ENF. Candidatos a conselheiros suplentes: CARLA PORTO BORBA, COREN – SE 104.294 – ENF; IARA SANTOS MARTINS, COREN – SE 502.704 – ENF; JOSE CARLOS NORBERTO JUNIOR, COREN – SE 206.461 – ENF; JULIANA CARDOSO DA CRUZ, COREN – SE 485.925 – ENF VERONICA RODRIGUES CRUZ, COREN – SE 554.810 – ENF.

Art. 2º Ficam deferidos os pedidos de inscrição de chapa do QUADRO II/III, representado por ADRIANO CESA REZENDE, 517.514 – AE/942.884 – TE e TANIA MARIA DOS SANTOS, COREN – SE 401.098 – TE, assim compostas: **chapa 1**, “AVANÇA ENFERMAGEM”, candidatos a conselheiros efetivos: ADRIANO CESA REZENDE, 517.514 – AE/942.884 – TE; ESTELITA SILVA DOS SANTOS, 377.702 – TE; MAGNA LIMA ANDRADE VIEIRA, 543.434 – AE/2.387.822 – TE; WESLEY ALCANTARA DOS SANTOS, 779.586 – AE/1.242.921 – TE. Candidatos a conselheiros suplentes: ANA PAULA GONCALVES DA SILVA, 752.054 – TE; EDINALDO DA COSTA TAVARES, 1.133.001 – TE; JOSÉ AUGUSTO MENDES ALVES, 426.222 – AE/265.799 – TE; LAYRTON ANTONIO SOUZA SANTOS, 884.383 – TE. **Chapa 2**, “COREN UNIDO, FORTE E INDEPENDENTE”, candidatos a conselheiros efetivos: DANIELA SOARES DE OLIVEIRA SANTOS, COREN – SE 824.957 – TE; IONE MARCIA MOURA DOS SANTOS COREN-SE 120.959 – TE; MARIA EDNA DOS SANTOS, COREN – SE 556.294 – TE; TANIA MARIA DOS SANTOS, COREN – SE 401.098 – TE. Candidatos a conselheiros suplentes: BETHANIA TAVARES DA PAIXÃO, COREN – SE 445.279 – TE; JANILDO DA SILVA, COREN – SE 293494 – TE; SINELMA FIGUEREDO DA CRUZ, COREN – SE 564.266 – TE; VIVIANE DE SOUZA SILVA, COREN – SE 1296329 – TE.

Art 3º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CÍCERO DE ALCÂNTARA

COREN – SE 66.500 – ENF

Presidente da Comissão Eleitoral

SILVANA MARIA GOIS GOMES

COREN – SE – 49576 – ENF

Membro da Comissão Eleitoral

REINALDO VIANA BELO NETO

COREN – SE Nº 691288 – ENF

Membro da Comissão Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CÍCERO DE ALCÂNTARA**, **Presidente da Comissão**, em 09/09/2026, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA MARIA GÓIS GOMES**, **Membro da Comissão**, em 09/09/2026, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **REINALDO VIANA BELO NETO**, **Membro da Comissão**, em 10/09/2026, às 07:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2160072** e o código CRC **1A218766**.

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE

CEP 49015-320 Telefone:

- www.coren-se.gov.br

Referência: Processo nº 00248.001392/2026-79

SEI nº 2160072